



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
SEGUNDA SECRETARIA  
Diretoria de Administração e Finanças  
Setor de Contratos e Aquisições  
Núcleo de Instruções e Pesquisas de Preços

**INSTRUÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2024**

Brasília, 20 de março de 2024.

**Ao SECONT**

Assunto: Aquisição de Enxoval Hospitalar (travesseiros, fronhas, lençóis, colchas, aventais, toalhas de banho e de rosto), para atender as necessidades do Setor de Saúde, da Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF).

Senhor Chefe,

Encaminha-se o presente processo, referente à aquisição de Enxoval Hospitalar (travesseiros, fronhas, lençóis, colchas, aventais, toalhas de banho e de rosto), para atender as necessidades do Setor de Saúde, da Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF) conforme Termo de Referência 1586105.

Nesse sentido, comunica-se que, no âmbito da Lei 14.133/2021, a presente contratação poderá ser realizada por meio do procedimento administrativo de **dispensa eletrônica**, conforme apresentado abaixo:

1) Valor total estimado da despesa: **R\$ 12.203,32 (doze mil duzentos e três reais e trinta e dois centavos)**, conforme Mapa de Preços - 1584334

2) Amparo legal: Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021;

3) Procedimento Administrativo: Dispensa Eletrônica;

4) Classificação da Despesa, de acordo com Portaria nº 135/2016, conforme informado pelo NUCOD 1579342:

- Item 1 ao 8 - Elemento 339030 e Subelemento 20, valor da despesa R\$ 12.203,32;

5) Código de Descrição do material, conforme Sistema de Catalogação de Material do Governo Federal:

- item 1, PDM: **756 - Travesseiro**, no valor de R\$ 1.507,92;

- item 2, PDM: **750 - Fronha**, no valor de R\$ 1.655,50;

- itens 3 e 4, PDM: **19713 - Lençol cama**, no valor de R\$ 5.116,65;

- item 5, PDM: **19711 - Colcha cama**, no valor de R\$ 441,05;

- item 6, PDM: **754 - Toalha rosto**, no valor de R\$ 1.182,90;

- item 7, PDM: **19710 - Toalha banho**, no valor de R\$ 861,40;

- item 8, PDM: **30095 - Vestimenta hospitalar**, no valor de R\$ 1.437,90.

Em atenção aos §§ 1º e 2º do art. 3º do AMD nº 58/2023, informa-se que, no atual exercício, não foram instruídos, por este Setor, outros processos com o mesmo código de descrição de serviço mencionado acima.

Assim, destaca-se que a presente aquisição poderá ser realizada, respeitado o limite de R\$ 59.906,02, conforme previsto no Decreto Federal nº 11.871/2023.

**SEBASTIÃO BENTO TAVRES**

Chefe do Núcleo de Aquisições (NUAQ)



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIAO BENTO TAVARES - Matr. 11778, Chefe do Núcleo de Instruções e Pesquisas de Preços**, em 20/03/2024, às 16:03, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **1590215** Código CRC: **D03783A4**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Sala 4.5 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-8574  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [nuinp@cl.df.gov.br](mailto:nuinp@cl.df.gov.br)